INDICAÇÃO Nº 152/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIE ESFORÇOS NECESSÁRIOS JUNTO COM A SECRETARIA DE SAÚDE PARA QUE NAS UNIDADES DE SAÚDE DO NOSSO MUNICIPIO TENHA ATENDIMENTOS DE ESPECIALISTAS DE PODOLOGIA".**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa a inclusão de atendimentos podológicos nas unidades de saúde do município de Pedro Canário, considerando a relevância desse serviço para a prevenção e tratamento de diversas condições que afetam a saúde dos pés, especialmente entre grupos mais vulneráveis, como idosos, diabéticos e pessoas com mobilidade reduzida. A podologia desempenha um papel fundamental na promoção da saúde pública, prevenindo complicações que podem levar a internações e até amputações, reduzindo, entre as principais enfermidades que podem ser evitadas ou tratadas.

Pessoas pré-diabéticas e pacientes com diabetes desenvolvem frequentemente neuropatias e problemas circulatórios que podem levar a infecções graves e amputações, a atenção podológica regular auxilia na detecção precoce de lesões e na adoção de cuidados preventivos e também ajuda a tratar micoses, unhas encravadas, calosidades e deformidades posturais.

A implantação desse atendimento nas unidades de saúde do município permitirá um acompanhamento contínuo e especializado, reduzindo a sobrecarga no sistema de saúde e promovendo maior bem-estar à população, além disso, a iniciativa contribuirá para ações preventivas e educativas, orientando os munícipios sobre a importância dos cuidados com os pés para a manutenção da saúde geral.

Dessa forma, solicitamos a inclusão desse serviço nas unidades de saúde de Pedro Canário, garantindo mais um avanço na assistência pública e na qualidade de vida da população.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 26 de Março de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000402/25
Em 28 de Março de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR MATEUS Jr DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"